



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000467 / 2023
EMISSION: 16/10/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para prestação de serviço para organização de corrida de rua denominada "III Rústica de Sete de Setembro e Circuito Noroeste Missões de Corrida de Rua", que será realizado no dia 04 de novembro de 2023.

Justificativa

Realização do evento "III Rústica de Sete de Setembro e Circuito Noroeste Missões de Corrida de Rua", que será realizado no dia 04 de novembro de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para prestação de serviço para organização de corrida de rua denominada "III Rústica de Sete de Setembro e Circuito Noroeste Missões de Corrida de Rua", que será realizado no dia 04 de novembro de 2023.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.432/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00021810 - SERVIÇO

Descrição adicional:

Contratação de empresa que preste serviço de organização de corrida de rua e que ofereça os serviços de assessoria, arbitragem, cronometragem eletrônica, aluguel de estrutura contendo pódios de largada e chegada, gazebos, cones para balizamento, pódio, etc, (incluso montagem e desmontagem dos equipamentos), fornecimento de numeração de peito para todos os inscritos, medalhas e troféus para a premiação das categorias de 1º ao 5º lugar. Inscrições online em site da empresa, divulgação dos resultados no evento e em site da empresa e organização geral da corrida de rua, denominada "III Rústica de Sete de Setembro".

CATEGORIAS COM MEDALHAS DO 1º AO 5º LUGAR

- 100 metros (masculino e feminino) - até 05 anos
- 400 metros (masculino e feminino) - 06 a 07 anos
- 400 metros (masculino e feminino) - 08 a 09 anos
- 400 metros (masculino e feminino) - 10 a 11 anos
- 400 metros (masculino e feminino) - 12 a 13 anos



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/10/2023

Hora: 14:21:15



CATEGORIAS COM MEDALHAS DO 1º AO 5º LUGAR E O TROFÉU PARA O 1º LUGAR

1.500 METROS (masculino e feminino) - 14 a 15 anos
1.500 METROS (masculino e feminino) - 16 a 34 anos
1.500 METROS (masculino e feminino) - acima de 35 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - até 24 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 25 a 29 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 30 a 34 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 35 a 39 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 40 a 44 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 45 a 49 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 50 a 54 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 55 a 59 anos
5.000 METROS (masculino e feminino) - 60 a 64 anos
5.000 METROS (masculino) - 65 a 69 anos
5.000 METROS (feminino) - acima de 65 anos
5.000 METROS (masculino) - acima de 70 anos

Dotação:

Acesso:204 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:204 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
204	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2024 Manutencao das Atividades Culturais e Esportivas	3390 39 00 00 000	0,00	6.486,00

Total geral disponível R\$ 6.486,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

16/10/2023 às 08:13:50 Pedido autorizado por ROGERIO